



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 693/2017/PF-ANTT/PGF/AGU

Brasília, 18 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Araraquara/SP
Assunto: Requerimento nº 0264/17

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e em atenção ao Ofício EX 0373/2017, de 05 de abril de 2017, encaminhamos em cópias anexas ao presente Ofício, o Despacho nº 1054/2017, de 09 de maio de 2017, bem como documentos que lhe foram agregados, incluindo 1 (uma) mídia digital, os quais foram disponibilizados pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas da ANTT – SUFER.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUÍS GALINDO
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADOR-GERAL



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES
FERROVIÁRIO DE CARGAS - SUFER

DESPACHO Nº 1054/2017

Processo: 50500.194522/2017-57

Destinatário: PRG

Referência: Despacho nº 5695/2017/PF-ANTT/PGF/AGU

Assunto: Requerimento nº 0264/2017 da Câmara Municipal de Araraquara/SP

Data: 09/05/2017

Reporto-me ao Ofício EX 0373/2017 da Câmara Municipal de Araraquara/SP, fls. 02, que por sua vez encaminha cópia do Requerimento nº 0264/2017 o qual pleiteia a revisão dos valores monetários que a concessionária RUMO S/A dispensa a seus maquinistas, fls. 03/04.

Inicialmente, cabe consignar que nos termos da Lei nº 10.233, de 2001, compete a esta Agência fiscalizar e regular o contrato de prestação do serviço de transporte ferroviário, não se encontrando a matéria em comento na esfera de sua atuação.

Todavia, esta Unidade instou a concessionária acerca do assunto, e essa se manifestou por meio da Carta nº 0631/GREG/2017 e mídia digital (CD), que ora seguem, em anexo, para providências decorrentes.

Alexandre Porto Mendes de Souza

Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas

rumo



Carta nº 0631/GREG/2017

Curitiba, 09 de maio de 2017.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES
Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 08,
Brasília/DF
CEP 70.200-003

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
Alexandre Porto Mendes de Souza

Assunto: Revisão dos valores monetários pagos aos maquinistas

Ref.: Ofício nº. 068/2017/SUFER

Ofício EX nº. 0383/2017 – Câmara Municipal de Araraquara

Ofício 0348/2017/ASPAR/GAB-MT

Ilmo. Sr. Alexandre Porto,

A **RUMO MALHA PAULISTA S.A.**, nova denominação de ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-86, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 24,2, Sala nº 02, São Paulo, SP (“RMP” ou “Concessionária”), vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em atenção ao ofício em epígrafe, apresentar o que segue:

Em sessão realizada na Câmara dos Vereadores de Araraquara/SP, o Sr. Elias Chediek, ex ferroviário e, atualmente, na qualidade de Vereador do município de Araraquara, requereu à mesa que solicitasse à Rumo informações acerca de *valores monetários e humanitários* dispensados com seus maquinistas.

Inicialmente, é muito importante ressaltar o extremo valor desta categoria que, diariamente, conduzem o desenvolvimento do nosso país e carregam o orgulho de ser ferroviário.

Visando atender a solicitação, encaminhamos:

- **Doc. 01 – Acordo Coletivo de Trabalho, que abrange o município de Araraquara/SP.** Neste documento será possível verificar a questão salarial.



rumo

- **Doc. 02 – Guia de Trilha de Carreira.** Nesta apresentação consta o programa “Trilha de Carreira”, voltada para todas as áreas operacionais. No ano de 2016, este programa já gerou uma significativa adequação dos pisos e enquadramento de funções, gerando benefício considerável para os trabalhadores. Especificamente em Araraquara, com tal implementação, que se deu em setembro de 2016, cerca de 43% (quarenta e três por cento) dos maquinistas passaram a ocupar níveis de cargo mais elevados (maquinista II, III, IV e V) e, conseqüentemente, tiveram melhorias salariais.

- **Doc. 03 – Apresentação de melhorias das condições de trabalho.** Neste documento é possível observar todas as melhorias já implementadas, bem como os projetos que ainda serão concluídos pela área de *Facilities* da Rumo, que foi especialmente criada para melhorar as condições de trabalho dos empregados.

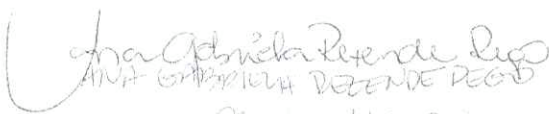
Sendo o que nos cumpria no momento, com nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos, ao tempo em que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações.

Atenciosamente,


RUMO MALHA PAULISTA S.A.

Samuel Radick
Gerente de Regularização


Camille V. Zielonka
OAB nº 12.100


Ana Carolina Rezende Lago
OAB/DF 44.772

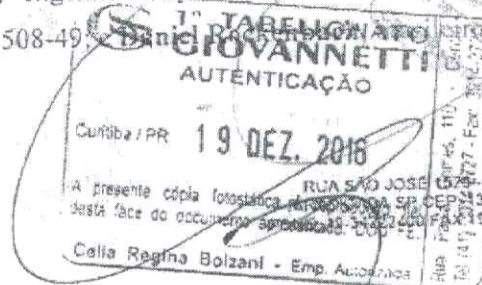


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
PIRACICABA - SP
COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES

LIVRO 023 FOLHAS 039 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO

Saibam os que este público instrumento de procuração virem que, em vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis (27/04/2016), no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba, Estado de São Paulo, em diligência na Rua Cezira Giovanoni Moretti, nº 900 - Fazenda Santa Rosa - Piracicaba/SP, perante mim JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI - Escrevente que esta subscreeve, compareceram como outorgantes: 1) ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Emílio Bertolini nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 03.247.098/0001-74, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 2) ALL - América Latina Logística Intermodal S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Emílio Bertolini nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 03.172.874/0001-14, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 3) ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.962.466/0001-36, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emílio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná.





administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 4) ALL - América Latina Logística Malha Oeste S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 10 - Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 39.115.514/0001-28, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 5) ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 08 - Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.502.844/0001-66, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Roekenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 6) ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Emilio Bertolini nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.944/0001-26, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 7) ALL - América Latina Logística S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Emilio Bertolini nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **José Cezário Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
PIRACICABA - SP

COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES



inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 8) **Brado Holding S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Conselheiro Laurindo nº 600, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.295/0001-49, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 9) **Portofer Transporte Ferroviário Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, à Avenida Eduardo Pereira Guinle, s/nº - Setor Sul - Armazém XII. Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.835.338/0001-51, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 10) **Rumo Logística Operadora Multimodal S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santos, São Paulo, à Avenida Cândido Gaffree, s/nº, Porto de Santos, inscrita no CNPJ sob nº 71.550.388/0001-42, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; 11) **Tezza Consultoria de Negócios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Rio Alto Paraná nº 226, inscrita no CNPJ sob nº 03.370.922/0001-89, neste ato representada por seus Diretores: **Julio Fontana Neto**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5017708792/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 465.817.230-53, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná.



TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO

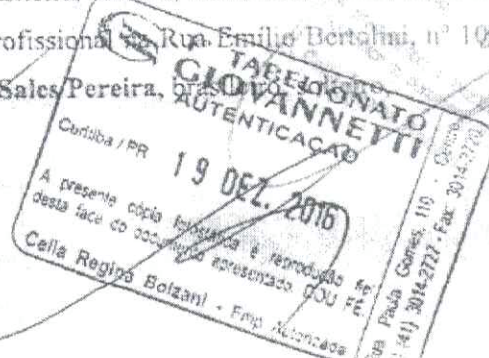
Curitiba / PR 19 DEZ. 2018

ROSA DO JOSÉ 1523 7470
RUA DO JOSÉ 1523 7470
A presente cópia foi autenticada em 19/12/2018
desta face do documento apresentado. DOU FE.

Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada



Barros Sobrinho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87; 12) PGT - Grains Terminal S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paranaguá, Paraná, à Avenida Gabriel de Lara s/nº - Sala nº 02, inscrita no CNPJ sob nº 06.975.029/0001-75, neste ato representada por seus Diretores: Julio Fontana Neto, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 491.924-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49; e José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 296456624/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.791.165-87, ambos com endereço profissional estabelecido à Rua Emilio Bertolini nº 100, na cidade de Curitiba, Paraná; Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **Daniela Peretti D'Avila**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 36.760 e no CPF sob o nº 968.353.110-53, com endereço profissional na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; **Elias Marques de Medeiros Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.655, e no CPF/MF sob o nº 261.211.648-67, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **Fernando Gustavo Ferro Guimarães**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 105.337 e no CPF/MF sob nº 074.534.537-98, com endereço profissional na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; **Hebert Lima Araújo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 185.648, e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.448.018-40, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **José Alberto Monteiro Martins**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.065 e no CPF/MF sob nº 047.595.818-71, com endereço profissional na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; **Marçal Muniz da Silva Lima**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.330, e no CPF sob nº 260.259.528-41, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP; **Rafaela Comunello Eleotero**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR sob o nº 43.489 e no CPF 054.065.159-18, com endereço profissional na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; e **Thiago Sales Pereira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.330, e no CPF sob nº 260.259.528-41, com endereço profissional na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 6º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.





12) Tribunal Marítimo, Capitânias dos Portos, Departamento de Partes e Costas, Superintendência Nacional de Marinha Mercante, 13) Empresa Brasileira de telecomunicações - EMBRATEL, 14) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 15) Juntas Comerciais; 16) Banco Central do Brasil; 17) ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres e 18) DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Os procuradores poderão agir isoladamente ou em conjunto de 2 (dois) deles. Para os poderes da Classe I a presente procuração terá validade por prazo indeterminado; para os poderes da Classe II esta procuração vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, em ambos os casos, podendo também substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. Este mandato fica automaticamente revogado com relação a cada procurador que tiver o seu contrato de trabalho, que ora mantém com qualquer da(s) OUTORGANTE(S), rescindido de qualquer forma. Os Outorgados estão cientes que a validade do presente instrumento está vinculada ao Código de Conduta do Grupo Rumo, bem como aos artigos da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução da atividade do Outorgado de maneira ética e responsável. Nada no presente instrumento deverá ser interpretado como permissão para que os OUTORGADOS recebam quantias em dinheiro, passem recibos ou representem a OUTORGANTE em qualquer outro ato ou perante qualquer repartição pública que não os mencionados acima. De acordo com o Provimento CG nº 13/2012 de 14/05/2012, de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Artigo 12, §1º e Artigo 16, foram realizadas consultas das empresas. ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda; ALL - América Latina Logística Intermodal S/A; ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A; ALL - América Latina Logística Malha Oeste S/A; ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A; ALL - América Latina Logística Malha Sul S/A; ALL - América Latina Logística S/A; Brado Holding S/A; Portofer Transporte Ferroviário Ltda; Rumo Logística Operadora Multimodal S/A; Tezza Consultoria de Negócios Ltda; PGT - Grains Terminal S/A., com resultados NEGATIVOS cujos códigos HASH: 1) ALL - América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda. adc2.88a4.5801.6d5b.5491.e651.77d5.576b.b69c.4c06 . 2) ALL - América Latina Logística Intermodal S/A. f7ce.3e08.8fdf.e88a.dcd5.6e69.42e4.344f.c773.88af. 3) ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A. c737.2ee7.c587.263f.fe21.69df.9c9c.9461.04a0.4ce4. 4) ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A. 0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.0a1b.





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
PIRACICABA - SP
COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL MARIA CATHARINA OLBRICH DE CASTRO NEVES

Logística Malha Oeste S/A. 7793.69e6.cf22.2f1e.3d3b.a149.320e.5e56.7d0c.1eca. 5)
ALL - América Latina Logística Malha Paulista S/A.
ca34.a034.7b21.5336.76a1.52e4.1f55.2991.94c1.6e14. 6) ALL - América Latina
Logística Malha Sul S/A. 6838.b71c.6591.cfed.e64b.b940.0020.f0a8.61c6.9bd2. 7)
ALL - América Latina Logística S/A.
d4ef.6f7c.83c6.9eb5.ceb6.3525.ace2.08f5.359a.43f0. 8) Brado Holding S/A.
6f8a.2f67.d15c.a5b0.681c.e09c.d957.d227.5372.6877. 9) Portofer Transporte
Ferroviário Ltda. 6378.66fa.96bc.ef77.231c.7cea.269c.d9cc.b48c.9ff9. 10) Rumo
Logística Operadora Multimodal S/A.
e0c8.daf9.8690.1b40.7d4b.ad2e.19b2.3034.5564.401c. 11) Tezza Consultoria de
Negócios Ltda. 64de.bd54.f9e9.60cc.6ab8.e5b9.5d76.40eb.8592.2587. 12) PGT -
Grains Terminal S/A. d879.87df.135c.a5da.8959.2ab7.f28b.bc9d.b2b1.a6b6. Assim o
disseram do que dou fé e me pediram que lavrasse este instrumento que lhes li,
aceitaram e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas
instrumentárias. Eu, JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI -
Escrevente, o digitei e subscrevi. (aa) Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, Julio Fontana Neto, Daniel
Rockenbach, Julio Fontana Neto, José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, Julio
Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Julio
Fontana Neto, José Cezário Menezes de Barros Sobrinho, Julio Fontana Neto, José
Cezário Menezes de Barros Sobrinho. Traslada em seguida. NADA MAIS se
continha em dita procuração que, eu JOSÉ ROBERTO DE
CASTRO NEVES MAFFEZOLI - Escrevente, bem e fielmente fiz extrair este, que lido
e achado conforme, o subscrevo, dou fé e assino em público raso.

EM TESTE DA VERDADE.

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI - Escrevente

DESA - R\$ 718,48 ENT - R\$ 204,24 IPESP - R\$ 105,34
49,40 C. SOLID - R\$ 7,20



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, CAROLINE FLORIANI BRUHN, brasileira, inscrita na OAB/DF sob n°. 41.877, ANA GABRIELA REZENDE REGO, brasileira inscrita na OAB/DF sob n° 44.772, FLÁVIO FERNANDES FARO PESSINO, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob n° 50.075 e VICTOR ARAÚJO AMORIM, brasileiro, portador da cédula de identidade 2.698.398 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n° 040.463.941-02, todos com escritório profissional na SCS 9, Bloco C, Torre C, 10 andar, sala 1001, Brasília DF - CEP 70.308-200 os poderes que me foram outorgados por ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, n° 100, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 01.258.944/0001-26, ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 39.115.514/0001-28, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1327, 3° andar, sala 10, conjunto 32, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° CNPJ n° 02.502.844/0001-86, com sede na cidade de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3° Andar, Sala 08 - Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04543-011 e ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.962.466/0001-36, com sede na ROD BR 163, s/n, KM 96, zona rural, Rondonópolis - MT, CEP 78.750-899, para representar a outorgante perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com o fim específico de receber e responder ofícios e correspondências, que versem sobre assuntos de interesse das concessionárias.

Enfim, o outorgado poderá praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento, sendo vedado seu substabelecimento, restando automaticamente revogados os poderes aqui descritos com a rescisão do contrato de trabalho do Outorgado com a Outorgante ou qualquer empresa de seu grupo econômico.

O Outorgado está ciente que a validade do presente instrumento está vinculada ao Código de Conduta do Grupo Rumo, bem como aos artigos da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução da atividade do Outorgado de maneira ética e responsável. Nada no presente instrumento deverá ser interpretado como permissão para que o Outorgado receba quantias em dinheiro, passe recibos ou represente as Outorgantes em qualquer outro ato ou perante qualquer repartição pública que não os mencionados acima.

O presente instrumento de mandato é válido até 31 de dezembro de 2017.

Curitiba, 31 de janeiro de 2017.

REBERT LIMA ARAÚJO
OAB/SP n° 185.648

rumo



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de poderes, CAROLINE FLORIANI BRUHN, brasileira, inscrita na OAB/DF sob n°. 41.877, ANA GABRIELA REZENDE REGO, brasileira inscrita na OAB/DF sob n° 44.772, FLÁVIO FERNANDES FARO PESSINO, brasileiro, inscrito na OAB/DF sob n° 50.075 e VICTOR ARAÚJO AMORIM, brasileiro, portador da cédula de identidade 2.698.398 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n° 040.463.941-02, todos com escritório profissional na SCS 9, Bloco C, Torre C, 10 andar, sala 1001, Brasília DF - CEP 70.308-200 os poderes que me foram outorgados por ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, n° 100, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 01.258.944/0001-26, ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.115.514/0001-28, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1327, 3° andar, sala 10, conjunto 32, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° CNPJ n° 02.502.844/0001-86, com sede na cidade de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 08 - Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04543-011 e ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.962.466/0001-36, com sede na ROD BR 163, s/n, KM 96, zona rural, Rondonópolis - MT, CEP 78.750-899, para representar a outorgante perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com o fim específico de receber e responder ofícios e correspondências, que versem sobre assuntos de interesse das concessionárias.

Enfim, o outorgado poderá praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento, sendo vedado seu substabelecimento, restando automaticamente revogados os poderes aqui descritos com a rescisão do contrato de trabalho do Outorgado com a Outorgante ou qualquer empresa de seu grupo econômico.

O Outorgado está ciente que a validade do presente instrumento está vinculada ao Código de Conduta do Grupo Rumo, bem como aos artigos da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução da atividade do Outorgado de maneira ética e responsável. Nada no presente instrumento deverá ser interpretado como permissão para que o Outorgado receba quantias em dinheiro, passe recibos ou represente as Outorgantes em qualquer outro ato ou perante qualquer repartição pública que não os mencionados acima.

O presente instrumento de mandato é válido até 31 de dezembro de 2017.

Curitiba, 31 de janeiro de 2017.

HERBERT LIMA ARAÚJO
OAB/SP nº 185.648

Anexo - Despacho
n° 1054/2017

RECEBI CÓPIA

EM 22/05/17

[Handwritten signature]



SECRETARIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

12x
700MB 80min